

PROPOSTAS KEIT LIMA PARA O ESTADO DE SP

1 - 10% DO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O "ÍNDICE FAVELA NO ORÇAMENTO:

PROPOSTA: Criar o **Índice Favela no Orçamento** (Índice Estadual de Distribuição Regional do Gasto Público) um instrumento de planejamento e priorização do orçamento, direcionando investimentos aos municípios e territórios com maiores desigualdades sociais, raciais, de gênero, habitacionais, climáticas e de acesso a serviços públicos. O índice deverá considerar indicadores como vulnerabilidade social, presença de favelas, déficit habitacional, áreas de risco, saneamento, mobilidade e acesso a equipamentos públicos, com metodologia e dados abertos. Garantir que, no mínimo, 10% do orçamento estadual seja destinado a ações regionalizáveis orientadas por esses critérios, com transparência sobre os territórios, programas, obras e serviços beneficiados.

2 - DELEGACIA DA MULHER 24H NAS PERIFERIAS E NO INTERIOR:

PROPOSTA: **Expansão das Delegacias de Defesa da Mulher:** ampliar o número de Delegacias de Defesa da Mulher em todas as regiões do Estado, garantindo funcionamento ininterrupto, atendimento humanizado 24 horas por dia e equipes prioritariamente compostas por mulheres.

3 - FIM DA PRIVATIZAÇÃO DA SABESP E CPTM:

PROPOSTA: Promover a retomada da gestão pública pelos serviços de abastecimento de água, saneamento e dos transporte por trilhos, observadas as condições jurídicas e financeiras aplicáveis, com o objetivo de fortalecer o controle público, ampliar os investimentos, universalizar o acesso e garantir qualidade, transparência e tarifas socialmente justas.

4 - FIM DA PRIVATIZAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM SÃO PAULO:

PROPOSTA: Garantir a manutenção da gestão pública das unidades educacionais da rede estadual, fortalecendo a administração direta, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público, sem processos de privatização ou terceirização da gestão escolar. revogar planos de militarização das unidades da rede estadual de ensino, garantindo a gestão educacional democrática, o respeito à autonomia pedagógica e o fortalecimento da comunidade escolar com participação de estudantes, famílias e profissionais da educação.

5 - POUPA TEMPO DA SAÚDE

PROPOSTA: **Política Estadual de Enfrentamento das Filas do SUS:** instituir programa permanente para redução das filas de consultas, exames e cirurgias eletivas no âmbito do SUS paulista, mediante planejamento regional, integração entre os serviços estaduais, municipais, hospitais universitários e Santas Casas, com ampla transparência dos indicadores de atendimento.

6 - CENTROS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM TEA

PROPOSTA: Expandir e fortalecer a rede de **Centros de Referência para o Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, garantindo atendimento multiprofissional, diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, apoio às famílias e articulação com as redes de saúde, educação e assistência social.

7 - URBANIZAÇÃO, DESPEJO ZERO E DIREITO À MORADIA DIGNA:

PROPOSTA: Implementar um programa integrado de **prevenção a enchentes, com foco nas periferias urbanas**, incluindo obras de drenagem, urbanização de áreas de risco, saneamento básico, manutenção de córregos e ações de monitoramento e alerta, articuladas à política habitacional e de defesa civil. Ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda por meio da construção, aquisição e requalificação de habitações de interesse social, priorizando a redução do déficit habitacional, o acesso à infraestrutura urbana e a localização próxima a serviços e oportunidades.

8 - SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 2.500,00 EM SÃO PAULO ATÉ 2030

PROPOSTA: **Política Permanente de Valorização do Piso Salarial Paulista**
– Estabelecer o piso paulista em, no mínimo, R\$ 2.105,34 em 2027, com reajustes anuais que garantam a reposição da inflação e ganho real vinculado ao crescimento da economia estadual. A meta é alcançar, até 2030, pelo menos R\$ 2.512,59 em valores atuais*, caso as referências nacionais se mantenham, fortalecendo o poder de compra dos trabalhadores e fazendo com que a riqueza produzida em São Paulo também chegue a quem vive do próprio trabalho.



9 - PROGRAMA ESTADUAL DE CURSINHO POPULARES DE SÃO PAULO (CPOP-SP):

PROPOSTA: Programa Estadual de Cursos Populares de São Paulo (CPOP-SP): Instituir o Programa Estadual de Cursos Populares de São Paulo (CPOP-SP), destinado à democratização do acesso ao ensino superior, mediante apoio técnico, pedagógico e financeiro aos cursos populares gratuitos organizados por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, fundações, associações, universidades públicas, Institutos Estaduais de Educação, Ciência e Tecnologia, Institutos Federais, ETECs, FATECs e demais instituições públicas de ensino, observados os princípios da transparência, do controle social e da seleção pública por meio de editais.

10 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS):

PROPOSTA: Fortalecimento do SUAS: ampliar o apoio técnico e financeiro aos municípios para fortalecer a rede pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com prioridade para cidades que executam diretamente os serviços socioassistenciais, garantindo a qualificação dos CRAS e CREAS, a expansão da oferta de serviços e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

100 PROPOSTAS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

KEIT LIMA - 50300 - DEPUTADA ESTADUAL 2026

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1 - Política estadual de inclusão e acessibilidade: formular e implementar políticas públicas transversais que promovam a inclusão das pessoas com deficiência, assegurando acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal, com garantia de direitos, autonomia e participação plena em todas as áreas da vida social.

2 - Órgãos públicos estaduais inclusivos e acessíveis: garantir que os órgãos e repartições públicas estaduais sejam plenamente acessíveis, com adequação da infraestrutura, qualificação de servidores e ampliação do acesso aos serviços públicos por todas as pessoas.

3 - CPTM e Metrô Inclusivos e Acessíveis: ampliar a acessibilidade nos sistemas de transporte público estadual, garantindo infraestrutura adequada, veículos acessíveis, comunicação inclusiva e atendimento qualificado, assegurando o direito à mobilidade das pessoas com deficiência, idosos e demais públicos com necessidades específicas.

4 - Gratuidade na CPTM e no Metrô para Acompanhantes de Pessoas com Deficiência: garantir a gratuidade no transporte público estadual para responsáveis e acompanhantes de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento, quando necessária para seu deslocamento, assegurando o acesso à saúde, à educação, ao trabalho e aos demais serviços essenciais.

5 - Política estadual de cuidado para mães atípicas: instituir uma política integrada de apoio às mães e cuidadoras de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que demandem cuidados contínuos, com acesso a apoio psicossocial, serviços de cuidado temporário, orientação, qualificação e articulação com as redes de saúde, educação e assistência social.



6 - Escolas estaduais inclusivas e acessíveis: promover a adaptação da infraestrutura escolar e fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, garantindo acessibilidade física, comunicacional e tecnológica, formação continuada dos profissionais da educação e atendimento adequado às necessidades de estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas.

7 - Ampliação dos Centros de Atendimento à Pessoa com TEA: expandir e fortalecer a rede de Centros de Referência para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo atendimento multiprofissional, diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo, apoio às famílias e articulação com as redes de saúde, educação e assistência social.

ACESSO À JUSTIÇA

8 - Expansão da Defensoria Pública do Estado: ampliar a estrutura, o orçamento e a capilaridade da Defensoria Pública do Estado, garantindo maior cobertura territorial, fortalecimento das unidades regionais e interiorização dos serviços, para assegurar acesso gratuito à justiça e à orientação jurídica integral à população em situação de vulnerabilidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

9 - Fortalecimento do SUAS: ampliar o apoio técnico e financeiro aos municípios para fortalecer a rede pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com prioridade para cidades que executam diretamente os serviços socioassistenciais, garantindo a qualificação dos CRAS e CREAS, a expansão da oferta de serviços e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

10 - Institucionalização das Casas de Referência para Carroceiros: transformar as Casas de Referência para Carroceiros em política pública permanente, garantindo acesso a serviços de assistência social, qualificação profissional, orientação jurídica, atenção à saúde, cuidado com os animais de tração e apoio à inclusão produtiva e à transição para alternativas de geração de renda, quando desejada.

BEM-ESTAR ANIMAL

11 - Programa Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal - Instituir uma política estadual permanente de proteção e bem-estar animal, com ações de castração, microchipagem, vacinação e atendimento veterinário gratuito para animais em situação de vulnerabilidade, além de promover a adoção responsável, campanhas de educação para a guarda responsável e o fortalecimento das organizações e redes de proteção animal.

CULTURA

12 - Ampliação dos Pontos de Cultura no Interior: Fortalecer e expandir a rede de Pontos de Cultura no interior do Estado, com prioridade para cidades de pequeno porte e territórios periféricos, simplificando os processos dos editais estaduais e ampliando o apoio técnico e financeiro aos Pontos de Cultura, mestres da cultura popular, artistas e iniciativas locais, promovendo o acesso às atividades culturais, a diversidade e o fortalecimento da economia da cultura.

13 - Programa Estadual de Democratização do Acesso à Cultura: Instituir programa permanente para ampliar o acesso da população aos equipamentos e atividades culturais, fortalecendo bibliotecas, museus, teatros e centros culturais, promovendo ações de circulação artística e formação de público e criando Centros Culturais Multiuso Regionais no interior e no litoral do Estado, com prioridade para territórios de maior vulnerabilidade social e menor acesso à infraestrutura cultural.

14 - Política Estadual de Transparência e Participação Cultural: Fortalecer a transparência, o controle social e a participação democrática na formulação das políticas culturais estaduais, reestruturando o Conselho Estadual de Cultura para garantir caráter deliberativo e representação regional do interior e do litoral, fortalecendo conselhos, conferências e consultas públicas, instituindo o Sistema Estadual de Participação Cultural e garantindo critérios objetivos e transparentes para a seleção de projetos financiados pelo Estado.

15 - Política Estadual de Descentralização Cultural: Instituir a Política Estadual de Descentralização Cultural, assegurando critérios de distribuição regional dos investimentos públicos em cultura, priorizando periferias urbanas, municípios de pequeno porte, comunidades tradicionais e territórios historicamente excluídos do acesso aos recursos culturais. (14 e 16 e o bloco do DJalma)



16 - Política Estadual de Formação Artística e Cultural: Instituir política estadual de formação artística continuada, estimulando parcerias entre escolas públicas, universidades, instituições culturais e organizações da sociedade civil para ampliar o acesso da juventude às linguagens artísticas e à formação técnica no setor cultural.

17 - Política Estadual de Valorização das Culturas Populares e Tradicionais: Instituir política permanente de proteção, valorização e fomento aos territórios e às expressões culturais das comunidades negras, quilombolas e tradicionais e às manifestações culturais de matriz popular, afro-brasileira, indígena, caiçara, nordestina e das comunidades migrantes, ampliando o acesso a investimentos, equipamentos e editais de cultura, promovendo a preservação do patrimônio material e imaterial e fortalecendo iniciativas que gerem desenvolvimento local, identidade, inclusão e cidadania.

18 - Política Estadual de Culturas Populares e Danças Sociais: Instituir a Política Estadual de Culturas Populares e Danças Sociais, destinada ao reconhecimento, fomento e preservação de manifestações como forró, samba de gafieira, samba-rock, coco, ciranda, jongo, catira, fandango caiçara e demais expressões da cultura popular brasileira, por meio de editais, festivais regionais, formação de artistas, ocupação dos espaços públicos e ações permanentes de difusão cultural.

19 - Política Estadual de Cultura das Periferias: Instituir política permanente de incentivo à produção cultural das periferias, fortalecendo coletivos culturais, bibliotecas comunitárias, saraus, hip-hop, funk, teatro popular, audiovisual, literatura periférica e demais manifestações produzidas nos territórios populares.

20 - Programa Estadual de Memória, Diversidade e Direitos Culturais: Instituir política estadual de promoção dos direitos culturais, valorizando a diversidade étnica, racial, territorial, religiosa e de gênero, promovendo ações de memória, preservação da história dos movimentos sociais, combate à discriminação e fortalecimento da cidadania cultural.

EDUCAÇÃO

21 - Desmilitarização das escolas estaduais: revogar planos de militarização das unidades da rede estadual de ensino, garantindo a gestão educacional democrática, o respeito à autonomia pedagógica e o fortalecimento da comunidade escolar com participação de estudantes, famílias e profissionais da educação.

22 - Fim da Privatização da Rede Estadual de Educação: garantir a manutenção da gestão pública das unidades educacionais da rede estadual, fortalecendo a administração direta, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público, sem processos de privatização ou terceirização da gestão escolar.

23 - Fim da plataformização excessiva e combate ao assédio moral na educação: revisar o uso de plataformas digitais no ensino da rede estadual, garantindo que sejam ferramentas de apoio pedagógico e não substituam o trabalho docente, bem como, implementar políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral nas escolas, com canais de denúncia, proteção aos profissionais e promoção de ambientes de trabalho saudáveis.

24 - Valorização dos profissionais da educação e plano de carreira construído com a categoria: implementar uma política estadual de valorização salarial e profissional dos trabalhadores da educação, garantindo o cumprimento do piso salarial, a elaboração e revisão do plano de carreira em diálogo permanente com as entidades representativas - como a APEOESP -, progressão funcional, critérios transparentes de evolução, formação continuada e condições adequadas de trabalho, fortalecendo a qualidade da educação pública estadual.

25 - Política Estadual de Alfabetização Plena: assegurando, em cooperação com os municípios, a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental, com avaliação permanente, acompanhamento pedagógico e recuperação das defasagens educacionais. Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede estadual, com expansão dos CEEJAs, e atenção a Fundação CASA, e de turmas no período noturno e em locais acessíveis, garantindo o direito à educação de jovens, adultos e trabalhadores que não concluíram a educação básica.



26 - Programa Estadual de Combate à Evasão Escolar: Instituir programa permanente de prevenção ao abandono e à evasão escolar, articulando ações entre educação, assistência social, saúde e conselhos tutelares, com busca ativa de estudantes, acompanhamento individualizado e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

27 - Política Estadual de Permanência Estudantil nas Universidades Públicas Paulistas - Instituir a Política Estadual de Assistência Estudantil para estudantes das universidades públicas, Fatecs, Univesp e futuros Institutos Estaduais e parceria com os Institutos Federais, contemplando alimentação, moradia, transporte, inclusão digital, bolsas permanência e ações voltadas à redução da evasão universitária.

28 - Programa Estadual de Cursinhos Populares de São Paulo (CPOP-SP): Instituir o Programa Estadual de Cursinhos Populares de São Paulo (CPOP-SP), destinado à democratização do acesso ao ensino superior, mediante apoio técnico, pedagógico e financeiro aos cursinhos populares gratuitos organizados por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, fundações, associações, universidades públicas, Institutos Estaduais de Educação, Ciência e Tecnologia, Institutos Federais, ETECs, FATECs e demais instituições públicas de ensino, observados os princípios da transparência, do controle social e da seleção pública por meio de editais.

29 - Rede Estadual de Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IEECT-SP) - inspirada no modelo dos Institutos Federais, destinada à oferta integrada de ensino médio técnico, educação profissional, graduação tecnológica, licenciaturas, pesquisa aplicada, inovação e extensão. A implantação será regionalizada, priorizando regiões com baixo acesso ao ensino técnico e superior público, articulando desenvolvimento regional, inclusão produtiva e inovação tecnológica.

30 - Lei de Proteção à Autonomia das Universidades Paulistas - Instituir normas estaduais de proteção à autonomia didático-científica, administrativa e financeira das universidades públicas paulistas, bem como promover proposta de atualização da Constituição Estadual para assegurar estabilidade permanente do financiamento das instituições de ensino superior.



31 - Política Estadual de Interiorização do Ensino Superior - Instituir diretrizes para expansão territorial do ensino superior público paulista, priorizando periferias urbanas, regiões metropolitanas e municípios do interior com baixa oferta de vagas, reduzindo desigualdades regionais de acesso à universidade.

32 - Política de Ações Afirmativas para Pessoas Trans, Refugiados e Vestibular Indígena - instituir um diálogo entre a sociedade civil, discentes, funcionários e docentes das universidades paulistas para a construção de políticas afirmativas voltadas para grupo vulneráveis e sub representados no ensino superior.

33 - Educação financeira nas escolas: com conteúdos relacionados a planejamento financeiro, renda, trabalho, crédito, financiamento, juros, investimentos, tributos, previdência, seguros, endividamento e prevenção de fraudes. Estabelecer que a educação financeira será ministrada de forma transversal através dos conceitos de finanças nas disciplinas que já compõem o currículo do ensino fundamental I, II e médio, como matemática, história, sociologia, geografia . Cada Unidade Educacional terá autonomia para a inclusão da temática, em seu Projeto Político Pedagógico de acordo com o seu contexto territorial.

ESPORTE

34 - Programa Estadual Esporte para Todos - Ampliar o investimento estadual em infraestrutura e equipamentos esportivos, com prioridade para periferias e municípios com menor acesso ao esporte, implantando centros esportivos regionais com atividades gratuitas para crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, integrando esporte, cultura e educação às políticas de prevenção à violência e inclusão social, e instituindo programa de incentivo financeiro para atletas de baixa renda e talentos esportivos oriundos das periferias.

GESTÃO PÚBLICA

35 - Gestão pública do abastecimento de água: promover a retomada da gestão pública da empresa responsável pelos serviços de abastecimento de água e saneamento, observadas as condições jurídicas e financeiras aplicáveis, com o objetivo de fortalecer o controle público, ampliar os investimentos, universalizar o acesso e garantir qualidade, transparência e tarifas socialmente justas.

36 - Lutar pelo Fim da Privatização da Gestão da Energia Elétrica em todo o Estado: promover a retomada da gestão pública da empresa responsável pelos serviços de distribuição de energia elétrica, observadas as competências legais e regulatórias aplicáveis, com foco na qualidade do serviço, universalização do acesso, transparência e modicidade tarifária.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

37 - Política Estadual Integrada para a Primeira Infância: instituir uma política estadual de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, priorizando investimentos articulados em saúde, educação, assistência social e proteção social, especialmente nos territórios mais vulneráveis. Fortalecer o apoio às famílias por meio de serviços de cuidado, orientação parental e acompanhamento intersetorial, além de destinar recursos para a implantação e qualificação de parques, brinquedotecas, equipamentos públicos e espaços de convivência que garantam o direito ao brincar, ao cuidado e ao desenvolvimento saudável das crianças.

38 - Programa Estadual de Proteção Integral à Infância e Adolescência: Fortalecer a rede estadual de proteção de crianças e adolescentes, ampliando o financiamento dos serviços de prevenção e enfrentamento à violência, negligência, exploração e abuso sexual, qualificando o acolhimento institucional e familiar, expandindo vagas e apoio técnico aos municípios, e promovendo ações permanentes e intersetoriais de prevenção, proteção e garantia de direitos.

39 - Juventude Protegida: Expandir políticas esportivas, culturais, educacionais e profissionalizantes, tais como estágios em órgãos públicos, como estratégia de prevenção à violência e fortalecimento de oportunidades para adolescentes e jovens.

MIGRAÇÃO / IMIGRAÇÃO

40 - Conselho Estadual de Políticas para Migrantes: instituir e fortalecer um conselho estadual voltado às pessoas migrantes, com participação da sociedade civil e do poder público, para formular, monitorar e avaliar políticas de acolhimento, integração social, acesso a direitos e combate à xenofobia.

41 - Programa Estadual de Acolhimento e Integração da População Migrante e Imigrante: Instituir uma política estadual intersetorial para a população migrante e imigrante, com governança integrada entre as áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e direitos humanos; ampliar e fortalecer a rede de Centros de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI); garantir acolhimento humanizado, orientação jurídica e social, apoio à regularização documental, acesso aos serviços públicos, integração escolar com apoio pedagógico e ensino de língua portuguesa quando necessário, qualificação profissional, reconhecimento de competências, apoio à validação e revalidação de diplomas em articulação com instituições de ensino superior e órgãos federais, promoção da empregabilidade e desenvolvimento de um sistema estadual de dados para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

MOBILIDADE

42 - Fim da Privatização do Metrô e CPTM: promover a retomada da gestão pública das linhas de trem e metrô, fortalecendo o planejamento estatal, a qualidade do serviço, a expansão da rede e a modicidade tarifária.

43 - Fim do pedágio Free Flow: revisar a política estadual de implantação de pedágios eletrônicos (Free Flow), impedindo sua expansão sem amplo debate público, transparência, estudos de impacto e mecanismos de proteção aos usuários.

44 - Tarifa Zero no Metrô e CPTM: implementar, de forma gradual e responsável, políticas de tarifa zero no transporte público, priorizando populações em situação de vulnerabilidade e municípios que aderirem ao programa, com o objetivo de ampliar o direito à mobilidade, reduzir desigualdades e promover a inclusão social.

MORADIA / HABITAÇÃO

45 - Ampliação da habitação de interesse social: ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda por meio da construção, aquisição e requalificação de habitações de interesse social, priorizando a redução do déficit habitacional, o acesso à infraestrutura urbana e a localização próxima a serviços e oportunidades.

46 - Urbanização participativa e regularização fundiária: promover programas de urbanização de assentamentos precários com participação das comunidades, integrados à regularização fundiária, à ampliação da infraestrutura urbana, ao acesso a serviços públicos e à garantia do direito à moradia digna.

MULHERES

47 - Combate à Violência contra as Mulheres: ampliar e qualificar a rede estadual de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, fortalecendo e expandindo a Casa da Mulher Brasileira e outros equipamentos especializados, com atendimento humanizado e integrado, acolhimento, assistência psicossocial, orientação jurídica, busca ativa, acompanhamento continuado e articulação com as políticas de saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar, segurança pública e sistema de justiça.

48 - Delegacias de Defesa da Mulher 24h em todo Estado: ampliar o número de Delegacias de Defesa da Mulher em todas as regiões do Estado, garantindo funcionamento ininterrupto, atendimento humanizado 24 horas por dia e equipes prioritariamente compostas por mulheres.

49 - Rondas especializadas: Patrulha Mulher Segura: ampliar e fortalecer as rondas especializadas de proteção às mulheres em situação de violência, com equipes capacitadas para atendimento humanizado, monitoramento de medidas protetivas, ações preventivas e articulação com a rede de saúde, assistência social e justiça.

50 - Aplicativo de proteção integrada às mulheres: ampliar o atendimento do aplicativo estadual de proteção às mulheres em situação de violência (App Mulher Segura SP).



51 - Equipes itinerantes de acolhimento a mulheres vítimas de violência: implementar equipes móveis especializadas para atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência, com atuação intersetorial entre segurança pública, saúde e assistência social, garantindo escuta qualificada, encaminhamento rápido à rede de proteção e atendimento humanizado em territórios de maior vulnerabilidade.

52 - Salas Lilás em delegacias e hospitais: ampliar a implantação de Salas Lilás em delegacias e unidades de saúde, garantindo espaços de acolhimento humanizado para mulheres e meninas em situação de violência, com atendimento especializado, sigiloso e integrado à rede de proteção, saúde e assistência social.

53 - Política de Cuidado para Mães e Familiares Vítimas da Violência de Estado: Implementar uma política de cuidado e reparação para mães e familiares de vítimas da violência de Estado, garantindo acolhimento psicossocial, assistência jurídica, proteção social e acesso prioritário aos serviços públicos. A iniciativa também promoverá ações de memória, reparação e fortalecimento da autonomia econômica das famílias, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e a não repetição da violência.

54 - Observatório Estadual da Violência Política Digital de Gênero e Raça: criar um observatório para monitorar, produzir dados e apoiar ações de prevenção e enfrentamento à violência política digital dirigida às mulheres, especialmente mulheres negras, em articulação com órgãos públicos, instituições de pesquisa e sociedade civil, fortalecendo a participação política e a proteção de direitos.

55 - Política Estadual de Empregabilidade, empreendedorismo e autonomia econômica para mulheres negras e periféricas: implementar uma política estadual de qualificação profissional, inclusão produtiva e apoio ao empreendedorismo de mulheres negras periféricas, com a criação de um Fundo Estadual de Aceleração para financiar negócios, fortalecer iniciativas lideradas por mulheres e ampliar o acesso a crédito, capacitação e redes de apoio.



56 - Rede Mãe Paulista: instituir uma política estadual integrada de atenção à gestante, à puérpera e ao recém-nascido, garantindo acompanhamento pré-natal e pós-parto de qualidade, assistência obstétrica humanizada, acessível e inclusiva, com eliminação de barreiras para gestantes com deficiência e outras necessidades específicas, profissionais capacitados, respeito à autonomia das mulheres e articulação entre os serviços de saúde, assistência social e proteção à primeira infância.

57 - Política estadual de enfrentamento à endometriose: fortalecer a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento da endometriose, ampliando o acesso à atenção especializada, exames, acompanhamento multiprofissional e ações de informação e conscientização sobre a doença.

58 - Caravanas de saúde das mulheres: implementar ações itinerantes de saúde voltadas às mulheres, levando atendimentos preventivos, exames, consultas especializadas, orientações em saúde sexual e reprodutiva e rastreamento de doenças para regiões com menor acesso à rede de saúde, com foco na redução de desigualdades territoriais.

59 - Saúde integral para mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero: ampliar o acesso a atendimento especializado e humanizado na rede estadual de saúde, garantindo cuidado integral em saúde sexual e reprodutiva, prevenção, diagnóstico e tratamento, com formação de profissionais para um atendimento livre de discriminação e adequado às necessidades dessa população.

NEGRITUDE

60 - Educação e Ações Afirmativas para a População Negra: Fortalecer a educação para a igualdade racial por meio da implementação da educação antirracista, da valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana nas escolas, da formação continuada de profissionais da educação e da ampliação de políticas de ações afirmativas para garantir acesso, permanência e sucesso educacional da população negra, bem como trabalhar para o fortalecimento das universidades estaduais, dos institutos de educação e da ampliação dos programas estaduais de permanência estudantil.

61 - Segurança Pública e Redução da Letalidade de Jovens Negros:

Implementar uma política estadual de prevenção e redução da letalidade de jovens negros, com foco em inteligência policial, transparência, controle do uso da força, formação continuada em direitos humanos e enfrentamento ao racismo institucional. A política será articulada com ações de prevenção da violência, ampliação de oportunidades para a juventude e monitoramento de indicadores para reduzir desigualdades raciais na segurança pública.

62 - Saúde da População Negra: Fortalecer a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no SUS, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do atendimento, a formação permanente dos profissionais de saúde para o enfrentamento do racismo institucional, a qualificação da produção de dados por raça/cor e a ampliação de ações de prevenção, cuidado e promoção da saúde da população negra.

63 - Reconhecimento das Pequenas Áfricas como patrimônio cultural estadual: reconhecer, preservar e valorizar os territórios de memória e cultura afro-brasileira, conhecidos como Pequenas Áfricas, por meio de ações de proteção do patrimônio cultural, educação patrimonial, incentivo ao turismo de memória e fortalecimento das comunidades guardiãs desses espaços.

64 - Revisão dos nomes de ruas e espaços públicos para promover justiça histórica: instituir um programa de revisão dos nomes de ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos que homenageiam escravocratas, substituindo-os por nomes de pessoas escravizadas, lideranças negras, indígenas, quilombolas e abolicionistas, valorizando a memória da resistência e a contribuição desses povos para a construção do Estado de São Paulo.

ORÇAMENTO

65 - Favela no Orçamento: Instituir a priorização de favelas, periferias e ocupações urbanas na definição, distribuição e execução dos investimentos públicos estaduais, assegurando critérios de equidade territorial, transparência e participação social para reduzir desigualdades históricas e ampliar o acesso da população a direitos e serviços públicos.



66 - Regionalização obrigatória do orçamento estadual: garantir que o Governo do Estado publique o detalhamento territorial das ações e despesas públicas, com identificação dos valores destinados a cada município e, quando tecnicamente aplicável, aos distritos, bairros, equipamentos públicos, ocupações, assentamentos precários, áreas de risco e demais territórios beneficiados. As despesas sem localização definida deverão ser justificadas, acompanhadas de prazo para adequação, e o Estado deverá estabelecer metas anuais para ampliar a transparência e reduzir os recursos sem identificação territorial, permitindo o acompanhamento dos investimentos por órgão, política pública, programa, fonte de recurso e região.

67 - 10% do Orçamento Estadual para o Índice Favela no Orçamento: cria um Índice Estadual de Distribuição Regional do Gasto Público como um instrumento de planejamento e priorização do orçamento, direcionando investimentos aos municípios e territórios com maiores desigualdades sociais, raciais, de gênero, habitacionais, climáticas e de acesso a serviços públicos. O índice deverá considerar indicadores como vulnerabilidade social, presença de favelas, déficit habitacional, áreas de risco, saneamento, mobilidade e acesso a equipamentos públicos, com metodologia e dados abertos. Garantir que, no mínimo, 10% do orçamento estadual seja destinado a ações regionalizáveis orientadas por esses critérios, com transparência sobre os territórios, programas, obras e serviços beneficiados.

68 - Revisão da política de renúncias fiscais para garantir transparência e interesse público: São Paulo prevê R\$ 85,6 bilhões em renúncias fiscais para 2026, valor 20% superior ao de 2025 e 34% maior que o de 2024, crescimento acima do previsto para a Receita Corrente Líquida (20% contra 11,7%). Segundo o Tribunal de Contas do Estado, 90% do valor dos benefícios concentram-se em apenas 2,5% dos beneficiários, enquanto 3.138 empresas beneficiadas em 2022 e 2023 estavam inscritas no CADIN, em desacordo com a legislação estadual, sendo que 31 das 50 maiores beneficiárias possuíam débitos inscritos na dívida ativa do Estado. Por isso, é necessário assegurar que toda renúncia fiscal tenha interesse público comprovado, contrapartidas mensuráveis, ampla transparência e efetiva fiscalização.

RACISMO AMBIENTAL / MEIO AMBIENTE

69 - Adaptação climática antirracista: implementar uma política de adaptação às mudanças climáticas com recorte racial e territorial, priorizando populações negras, periféricas e comunidades tradicionais mais vulneráveis aos impactos ambientais, por meio de investimentos em infraestrutura resiliente, prevenção de desastres, saneamento, habitação segura e justiça climática.

70 - Prevenção e enfrentamento de enchentes em áreas periféricas: implementar um programa integrado de prevenção a enchentes, com foco nas periferias urbanas, incluindo obras de drenagem, urbanização de áreas de risco, saneamento básico, manutenção de córregos e ações de monitoramento e alerta, articuladas à política habitacional e de defesa civil.

71 - Proteção de povos indígenas e comunidades aldeadas e prevenção de riscos geológicos: garantir a proteção integral de povos indígenas e comunidades aldeadas, com respeito à sua autonomia e aos seus territórios, assegurando que intervenções públicas em áreas de risco de deslizamento sejam precedidas de consulta, estudos técnicos e ações de prevenção, reassentamento digno quando necessário e políticas de redução de vulnerabilidades socioambientais.

SAÚDE

72 - Poupatempo da Saúde: Instituir programa permanente para redução das filas de consultas, exames e cirurgias eletivas no âmbito do SUS paulista, mediante planejamento regional, integração entre os serviços estaduais, municipais, hospitais universitários e Santas Casas, com ampla transparência dos indicadores de atendimento.

73 - Política Estadual de Fortalecimento da Gestão Pública do Sistema Único de Saúde (SUS): priorizando a administração direta dos serviços públicos de saúde, a valorização das carreiras públicas e a transparência na gestão, estabelecendo diretrizes para reduzir a dependência de modelos de terceirização e fortalecer a capacidade operacional do Estado.

74 - Sistema Estadual de Regionalização Solidária do SUS: Instituir normas para fortalecimento da regionalização do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, promovendo planejamento integrado entre Estado e municípios, ampliação da oferta regional de serviços especializados e redução das desigualdades territoriais no acesso à assistência em saúde.



75 - Programa Estadual de Valorização dos Profissionais do SUS: Instituir política permanente de valorização dos trabalhadores da saúde pública estadual, contemplando formação continuada, melhoria das condições de trabalho, fortalecimento das carreiras públicas, saúde ocupacional e incentivo à fixação de profissionais em regiões de maior vulnerabilidade social.

76 - Política Estadual de Redução das Desigualdades em Saúde: Instituir a Política Estadual de Equidade em Saúde, determinando que a alocação de recursos, investimentos, equipamentos e profissionais observe indicadores de vulnerabilidade social, priorizando periferias urbanas, comunidades tradicionais, áreas rurais e municípios com maiores déficits assistenciais.

77 - Política Estadual de Drogas com foco em Saúde Pública: promover uma abordagem baseada em saúde pública e direitos humanos para a política de drogas, com ênfase em prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social, articulando ações intersetoriais e enfrentando a violência associada ao mercado ilegal.

SEGURANÇA PÚBLICA

78 - Monitoramento de Agressores de Mulheres: implementar e fortalecer mecanismos de monitoramento de autores de violência contra mulheres, especialmente em casos com medidas protetivas, por meio de tornozeleira eletrônica quando cabível, integração entre segurança pública e justiça e acompanhamento contínuo para prevenção da reincidência.

79 - Qualificação e Empregabilidade de Egressos do Sistema Prisional: implementar políticas estaduais de qualificação profissional e inserção laboral para pessoas egressas do sistema prisional, com oferta de formação, apoio à reintegração social, incentivo à contratação por empresas parceiras e articulação com a rede de assistência social para redução da reincidência.

80 - Policiamento Comunitário: ampliar e fortalecer o modelo de policiamento comunitário no estado, promovendo a aproximação entre forças de segurança e comunidades, a prevenção da violência, a resolução de conflitos locais e a construção de relações de confiança e cooperação com a população.



81 - Ampliação do Uso de Câmeras Corporais na Segurança Pública: fortalecer e expandir a implementação de câmeras corporais nos agentes de segurança pública, assegurando transparência, controle de ações operacionais, proteção de profissionais e da população, e aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e prestação de contas.

82 - Equipamentos e Capacitação na Segurança Pública: ampliar a modernização dos equipamentos e a formação continuada dos profissionais de segurança pública, com foco em qualificação técnica, uso adequado da força, direitos humanos, mediação de conflitos e melhoria das condições de trabalho e resposta operacional.

83 - Investimento em Políticas de Saúde integral (física e mental) para agentes de segurança pública: implementar políticas integradas de cuidado à saúde dos profissionais de segurança pública, com foco na prevenção, promoção e tratamento em saúde física e mental, incluindo acompanhamento psicológico, redução de riscos ocupacionais, condições adequadas de trabalho e programas de apoio contínuo.

84 - Fortalecimento da Polícia Científica: ampliar e modernizar a Polícia Científica do estado, com investimentos em infraestrutura, tecnologia, capacitação de peritos e ampliação da capacidade de produção de provas técnicas, garantindo maior eficiência na investigação criminal e na elucidação de crimes.

85 - Gestão do Sistema Prisional: modernizar e qualificar a gestão do sistema prisional estadual, com foco na garantia de direitos, segurança, humanização das unidades, melhoria das condições de trabalho dos servidores, ampliação de políticas de ressocialização e redução da reincidência criminal.

SEGURANÇA ALIMENTAR

86 - Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional: fortalecer as políticas estaduais de combate à fome e promoção da alimentação adequada e saudável, por meio da ampliação de programas de assistência alimentar, apoio à agricultura familiar, fortalecimento de equipamentos públicos de segurança alimentar e integração com ações de saúde e assistência social.



87 - Fortalecimento da Agroecologia, da Agricultura Familiar e da Produção de Alimentos Orgânicos em todo o Estado: Fortalecer por meio do apoio aos povos e comunidades tradicionais e à produção sustentável, ampliando o acesso à assistência técnica, ao crédito, à pesquisa, à comercialização e às compras públicas, promovendo a produção de alimentos saudáveis, abastecimento de escolas públicas, a conservação ambiental e o desenvolvimento rural sustentável.

PESSOAS IDOSAS

88 - Política Estadual de Envelhecimento Ativo e Cuidados da Pessoa Idosa: Instituir a Política Estadual de Envelhecimento Ativo e Cuidados da Pessoa Idosa, ampliando, em parceria com os municípios, as ações de promoção da saúde, atividades físicas, culturais e de convivência, fortalecendo a Rede de Atenção à Pessoa Idosa, com ampliação do financiamento às Unidades de Referência em Saúde da Pessoa Idosa (URSI), centros-dia e demais serviços especializados, além de criar um programa de cofinanciamento para implantação, ampliação e modernização de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), priorizando as regiões com maior déficit de atendimento.

89 - Orçamento Estadual da Pessoa Idosa: Transparência e fortalecimento do orçamento para a pessoa idosa: criar demonstrativos específicos na Lei Orçamentária para identificar e acompanhar os investimentos estaduais destinados às políticas para a população idosa, garantindo transparência, monitoramento, controle social e avaliação dos resultados.

PESSOAS LGBTQIAPN+

90 - Proteção Social e Empregabilidade para a População LGBTQIA+: Ampliar as políticas de proteção social e inclusão produtiva para a população LGBTQIA+, promovendo acesso à qualificação profissional, ao emprego e ao empreendedorismo, fortalecendo a rede de acolhimento e garantindo atendimento livre de discriminação nos serviços públicos, com foco na redução das desigualdades e na promoção da cidadania.

91 - Saúde Integral da População LGBTQIA+: Fortalecer a política estadual de saúde integral da população LGBTQIA+, ampliando o acesso à hormonioterapia, ao acompanhamento psicológico e ao atendimento humanizado no SUS, por meio da qualificação da rede de atenção básica, da implementação de protocolos de cuidado e da criação de centros de referência especializados, garantindo atenção integral, equidade e respeito à diversidade.

92 - Delegacias Especializadas: Criação de delegacias físicas, que contem com atendimento especializado e acolhimento, no suporte à pessoas vítimas de lgbtfobia/transfobia.

93 - Coleta de Dados: Instituir políticas para o tratamento de dados estaduais sobre violência, garantindo o registro de ocorrências com o uso do nome social e recorte de orientação sexual, e identidade de gênero.

94 - Casas de Acolhimento para População LGBTQIAP+ em Vulnerabilidade: Instituir casas de acolhimento que funcionem de maneira temporária para pessoas LGBTQIAP+, e que estejam em situação de vulnerabilidade, sob ameaça ou risco iminente de violência.

95 - Fomento às Paradas e Mobilizações LGBTQIA+ Periféricas: instituir uma política pública permanente de apoio às paradas, marchas e caminhadas LGBTQIA+ realizadas em territórios periféricos, por meio de financiamento, apoio técnico e articulação institucional, promovendo cidadania, cultura, combate à discriminação e ocupação democrática dos espaços públicos.

TERREIROS E CASAS DE AXÉ

96 - Proteção e Valorização dos Terreiros e Casas de Axé: fortalecer políticas estaduais de reconhecimento, proteção e valorização dos terreiros e casas de axé como espaços de fé, cultura e patrimônio afro-brasileiro, promovendo o combate à intolerância religiosa, a preservação de seus territórios e o acesso a políticas públicas.

97 - Programa Estadual de Enfrentamento à Intolerância Religiosa: Implementar uma política estadual permanente de prevenção e combate à intolerância religiosa, com ações de educação em direitos humanos, promoção da liberdade de crença e do respeito à diversidade religiosa, capacitação continuada de servidores públicos, especialmente das forças de segurança, fortalecimento dos mecanismos de denúncia e proteção às vítimas, com atenção especial às religiões de matriz africana.

TRABALHO E RENDA

98 - SALÁRIO MÍNIMO EM SÃO PAULO DE R\$ 2.105,34 EM 2027: Política Permanente de Valorização do Piso Salarial Paulista - Estabelecer o piso paulista em, no mínimo, R\$ 2.105,34 em 2027, com reajustes anuais que garantam a reposição da inflação e ganho real vinculado ao crescimento da economia estadual. A meta é alcançar, até 2030, pelo menos R\$ 2.512,59 em valores atuais*, caso as referências nacionais se mantenham, fortalecendo o poder de compra dos trabalhadores e fazendo com que a riqueza produzida em São Paulo também chegue a quem vive do próprio trabalho.

99 - Programa Estadual pelo Fim da Jornada 6x1 nas Contratações Públicas: Propor Projeto de Lei que institua a Política Estadual pelo Fim da Jornada 6x1 nas Contratações Públicas, estabelecendo critérios para que a Administração Pública Estadual priorize empresas que adotem jornadas de trabalho mais humanizadas. A proposta prevê que contratos de prestação de serviços firmados pelo Estado observem parâmetros de valorização do trabalho, da saúde ocupacional e da conciliação entre vida profissional, familiar e comunitária, estimulando escalas que superem o modelo 6x1.

100 - Política Estadual de Proteção aos Trabalhadores de Aplicativos: Apresentar iniciativas legislativas para instituir a Política Estadual de Proteção aos Trabalhadores de Plataformas Digitais, promovendo ações de prevenção de acidentes, acesso à qualificação profissional, apoio à saúde física e mental e criação de mecanismos de proteção social. A proposta também prevê a atuação articulada entre Estado, municípios e União para ampliar direitos e melhorar as condições de trabalho dessa categoria.